



-----ACTA 27/2014-----

-----Da reunião ordinária pública de 13 de Outubro de 2014-----

-----Aos treze dias, do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER PRÉVIO GENÉRICO, CONCEDIDO PELO EXECUTIVO EM REUNIÃO DE 20/01/2014-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Em cumprimento da deliberação de Câmara de 20 de janeiro de 2014, informa-se o Executivo, dos contratos celebrados ao abrigo do parecer prévio genérico concedido, e que constam da lista em anexo."-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES PREVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS



SIMPLIFICADOS-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratos de Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos Simplificados", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta está devidamente informada e cabimentada.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO (EM QUE SE CONSIDERA O TARIFÁRIO PARA 2015), PLANO PLURIANUAL DE ACTIVIDADES E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2015 DA AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, EM, S.A.**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência da reunião de Assembleia Geral da Empresa AR - Águas do Ribatejo, EM, S.A., na qual o Município estará presente e tendo aí de exercer o seu direito de voto, proponho ao Executivo que delibere a orientação de voto favorável ao Orçamento (em que se considera o Tarifário para 2015), Plano Plurianual de Actividades e Plano Plurianual de Investimentos para 2015, para a AR - Águas do Ribatejo, EM, S.A, conforme documento em anexo."-----

-----O Senhor Presidente solicitou ainda que seja designado o Senhor Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, para o representar nas reuniões a realizar dia 15 de Outubro, dada a sua impossibilidade de poder estar presente.-----

-----O Senhor Presidente distribuiu pelo Executivo um folheto, o



qual demonstra e compara os preços praticados pelas Águas do Ribatejo, e por outras entidades:-----

-----ÁGUAS DO RIBATEJO:-----

-----Valor: 7,86€:(5 m3); 13,79€: (10 m3);-----

-----ÁGUAS DE SANTARÉM:-----

-----Valor: 10,12€ (5 m3),28,71%;16,51€ (10 m3), 19,69%;-----

-----SMA ABRANTES:-----

-----Valor: 12,01€ (5 m3), 52,64%; 18,73€ (10 m3), 35,84%;-----

-----ÁGUAS DE ALENQUER:-----

-----Valor: 17,83€ (5 m3),126,66%; 29,76€ (10 m3), 115,81%;-----

-----CARTÁGUA:-----

-----Valor: 9,80€ (5 m3), 24,55%; 19,05€ (10 m3), 38,11%;-----

-----ÁGUAS DE AZAMBUJA:-----

-----Valor: 10,17€ (5 m3), 29,31%; 18,60€ (10 m3), 34,85%;-----

-----SMAS TOMAR:-----

-----Valor: 16,29€ (5 m3),107,08%; 24,11€ (10 m3), 74,86%;-----

-----CM ENTRONCAMENTO:-----

-----Valor: 9,35€ (5m3), 18,92%; 17,23€ (10 m3), 24,94%.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, fez a seguinte Declaração de Voto:-----

-----"Na actual conjuntura, de grave situação económica e social do país e das famílias, seria desejável que as tarifas da água e do saneamento não sofressem qualquer aumento e até pudessem baixar.-----

-----No entanto, compreendemos que tal se torna muito difícil, pela necessidade da viabilidade económica e financeira da empresa e, também, pelas dificuldades financeiras que as Câmaras atravessam, que não lhes permitiria assumir eventuais prejuízos das Águas do Ribatejo.-----

-----Gostaríamos de referir que a garantia da manutenção da água como um bem público é fundamental e recordamos a moção apresentada pela CDU na Assembleia Municipal de 2013, e aprovada por unanimidade, para que se concretize a alteração de



estatutos, no sentido de tornar impossível a privatização das Águas do Ribatejo.-----

-----Não podemos, ainda, deixar de verificar, tanto pela análise dos documentos entregues, como pelo contacto com as populações, que muito poderá e deverá ser melhorado ou corrigido no funcionamento das AR, com reflexo directo na qualidade do serviço que é prestado às populações. Não podemos esquecer a forma como foi conduzida toda a situação na zona do Pupo, deixando os munícipes sem água, numa situação sem solução durante demasiado tempo.-----

-----Consideramos que maior eficácia e maior rigor na gestão traria certamente custos de exploração e de estrutura mais baixos e haveria menos queixas, e o serviço público que preconizamos seria efectivamente aplicado.-----

-----Por exemplo, a questão das perdas de água, um terço da que é bombada não é facturada e no total cerca de 45%, com as consequências económicas e ambientais que isso acarreta, e com o peso que isso tem na nossa factura mensal. Parecem-nos valores demasiados elevados, para todos os investimentos que têm sido realizados. Relativamente ao alargamento do tarifário social e por uma questão de transparência gostaríamos de saber quantas são as famílias do concelho abrangidas por estas tarifas."-----

-----O Senhor Presidente concorda que era desejável que se pudesse baixar o preço da água, no entanto, e dada a situação actual, não é possível. Em resposta à questão colocada pelo Vereador Manuel Sebastião sobre tarifário social, o Presidente respondeu que sempre existiu, sendo actualmente mais alargado. Disse ainda que comparando o valor da água, com o das telecomunicações e electricidade, por exemplo, e vendo a tabela que foi distribuída, não são os preço mais caros que se pagam.--

-----Relativamente às perdas de água, estas têm vindo a diminuir, apesar de maior parte acontecer durante a distribuição, uma vez que há tubagens com cerca de 30 anos. Neste momento as Águas do Ribatejo procedem a grandes obras,



ETAR'S, furos, etc), sendo obrigatoriedade da empresa começar com a substituição das referidas tubagens. Relativamente aos custos de estrutura, as Águas do Ribatejo são as que têm um melhor esquema de administração, sendo que, e a exemplo, o Conselho de Administração das Águas de Portugal têm gastos com administradores, carros, cartões de crédito, o que significa um valor avultado anualmente.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ALMEIRIM BEM COMO A SUA NÃO SUJEIÇÃO A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA E APROVAÇÃO RESPECTIVA PUBLICITAÇÃO-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Nos termos e para os efeitos das disposições aplicáveis infra indicadas, proponho ao executivo municipal que delibere:--

-----Ordenar a elaboração da revisão do Regulamento do PU de Almeirim com as alterações necessárias aos objectivos definidos nos Termos de Referência no prazo de 15 dias, de acordo com o número 1 do artigo 74º do RJIGT;-----

-----A não sujeição a Avaliação ambiental estratégica de acordo com o Relatório específico de Fundamentação, de acordo com o número 4 do artigo 96º do RJIGT;-----

-----Ordenar a publicação da deliberação em Diário da República e divulgá-la na comunicação social e na página de internet da Câmara, por um período mínimo de 15 dias úteis de participação público para formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, de acordo com o número 2, do artigo 77º do RJIGT."-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço considera que este é um assunto de grande importância e deve ser estudado com muita atenção, afirmando que o tempo dado para o mesmo é curto. Informou que a CDU se irá pronunciar no âmbito da discussão



pública, que de acordo com o número 4 do artigo 77º não pode ser inferior a 22 dias, pondo em causa o prazo estabelecido na proposta.-----

-----Para esclarecimento relativamente ao prazo foi solicitada a presença do Senhor Arquitecto Artur Sampaio.-----

-----Este prestou os seguintes esclarecimentos:-----

-----"De acordo com a nova redacção dada aos Decretos Lei 380/99;310/03 e 316/07, pelo Decreto Lei 46/2009, de 20 de Fevereiro, a tramitação desta alteração deverá seguir os seguintes passos:-----

-----Deliberação do Executivo Municipal (de acordo com o número 1 do artigo 74º)de elaborar as alterações ao Regulamento do Plano de Urbanização de Almeirim eficaz e da sua não sujeição a avaliação ambiental (número 3 do artigo 96º), de acordo com os termos da Fundamentação, deverá ser publicada no Diário da República e divulgada na comunicação social e na página municipal da internet, estabelecendo o prazo de elaboração de 15 dias, e o período de participação público para formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração/alteração. Este período não deve ser inferior a 15 dias de acordo com o número 2 do artigo 77º, e não o número 4. Posteriormente, concluída a elaboração, a Câmara Municipal apresenta a proposta de alteração à CCDR-LVT de acordo com o número 3 do artigo 75º-C, que procede a realização de uma conferência de serviços com todas as entidades representativas dos interesses a ponderar de onde deverá resultar uma acta contendo o parecer da CCDR-LVT sobre os aspectos previstos no número 4 do artigo 75º A, nomeadamente:-----

-----cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;-

-----compatibilidade ou conformidade da proposta com os instrumentos de gestão territorial eficazes;-----

-----Fundamento técnico da solução defendida pela Câmara Municipal."-----



-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL SITO EM FAZENDAS DE ALMEIRIM, CORRESPONDENTE A 1680 M2**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-----

-----"Nos termos da alínea g), do número 1 do artigo 33º, do Anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que delibere a aquisição de parte de um prédio urbano, sito na freguesia de Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim, correspondente à área de 1680 m2, o qual tem área total de 2798 m2, que se encontra dividido fisicamente por uma estrada Municipal, pelo valor de 50.000 euros, conforme documentos em anexo."-----

-----Dos documentos em anexo constam: relatório de avaliação da parcela de terreno, respectiva informação de cabimento e fax da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim.-----

-----A Vereadora Sónia Colaço, leu a seguinte intervenção:-----

-----"Nos documentos anexos, vem um ofício da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, referindo que a situação de estacionamento na zona da vila, junto à capela, pela existência da farmácia, de restaurantes, cabeleireiros e outros estabelecimentos é algo que urge resolver. É verdade que o trânsito tem dificuldades, mais pelas práticas incorrectas de estacionamento indevido e em 2ª fila, do que pela falta de alternativas, pois a Rua Guilherme Nunes Godinho, tem vários pontos de estacionamento, incluindo junto à capela. Por isso, questiona-se a localização deste terreno, numa rua que fica paralela à rua principal, tendo acesso a esta pelo Beco das Carqueijeiras, que é uma via com acesso difícil e estreito. Também perto deste terreno, que se pretende adquirir, já existe o estacionamento do Centro Cultural. Será que não há outras localizações de terreno, possíveis para estacionamento, que



ficarem mais próximos da estrada principal, onde estão os serviços? Foram ponderadas outras localizações?"-----

-----O Senhor Presidente informou, e de acordo com fax emanado pela Junta de Freguesia da Fazendas, que aquela zona é realmente uma zona de muitos serviços, e dada a escassez de estacionamento, a aquisição deste terreno resolverá o problema. Relativamente ao parque do Centro Cultural de Fazendas, este não foi preparado para estacionamento, mas sim para apoio ao parque infantil. O Presidente informou ainda que houve outro terreno, em alternativa a este, mas que contactados os donos, nenhum se mostrou interessado na venda. Por fim, em relação aos valores esclareceu que o processo de expropriação fica mais dispendioso e que o valor para a aquisição, foi elaborado dentro das avaliações que são feitas pelos técnicos da Autarquia.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU, que fez da intervenção acima transcrita a sua Declaração de Voto.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO PARA O JANTAR DOS ELEMENTOS DA BANDA DA ARMADA, CUJO MONTANTE SERÁ SUJEITO A DELIBERAÇÃO POSTERIOR, A DEFINIR EM CONFORMIDADE COM O NÚMERO DE ELEMENTOS PRESENTES**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Nos termos da alínea u) do número1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o pedido de apoio para o jantar dos elementos da Banda da Armada, cujo montante será sujeito a deliberação posterior, a definir em conformidade com o número de elementos presentes."-----

-----Acompanha a proposta o pedido do Núcleo dos Ex-Marinheiros.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU é de opinião que a proposta deve



ser retirada, uma vez que não há qualquer informação concreta relativamente ao montante em causa, nem informação de cabimento. Sugeriu que seja retirada a proposta, ou então que seja feita uma estimativa com a respectiva cabimentação.-----

-----A proposta foi aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra. A CDU votou contra.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA CONDESSA DA JUNQUEIRA, BEM COMO A APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL A CELEBRAR COM A PARVALOREM, S A**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que delibere a aquisição do edifício na Rua Condessa da Junqueira, em Almeirim, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3040º da dita freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeirim sob o número 455, pelo valor de 290.000,00 euros, o qual será pago faseadamente, sendo 20% em 2014 (58.000,00 euros) e o restante 232.000,00 euros) em 2015, bem como aprecie a proposta de contrato promessa de compra e venda."-----

-----Acompanha a proposta a minuta do contrato.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço, fazendo o percurso do processo, anotou o facto de na última reunião de Câmara a proposta ter sido retirada, para lhe ser alterada a cláusula 6ª. Reafirmou o facto da CDU ter sempre uma posição favorável quanto à aquisição deste imóvel. Sendo que já foi discutido a forma de faseamento, continua a mostrar alguma preocupação com os custos de demolição, e qual a utilização a dar ao espaço. No respeitante à cláusula 6ª, na sua alínea b) refere que o imóvel se encontra ocupado pela sociedade Agrigénese e que a mesma se



obrigou a desocupá-lo. Questionou: de que forma; se há acordo escrito, em caso afirmativo não há qualquer informação; a Agrigénese encontra-se como arrendatária?; paga alguma renda? A quem? Que valor? Depois de Fevereiro a relação do arrendatário passa a ser com a Câmara?; em caso da sociedade não sair até final do ano, qual a posição da Câmara. Solicitou esclarecimento em relação à alínea c) da mesma cláusula:-----

-----"A Câmara pode no limite, pagar o restante até final do ano, e só nessa altura é que é celebrado o contrato definitivo?"-----

-----Por fim referiu que a aquisição do imóvel permitirá aliviar o trânsito naquela zona e travar a urbanização da mesma, bem como ampliar as instalações desportivas e culturais existentes no local, fazendo mesmo uma ligação com a biblioteca.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que a sua responsabilidade é pagar o imóvel quando este estiver livre de ónus ou encargos, sendo uma parte até final de 2014 e a restante em Fevereiro do próxima ano, com a condição acima mencionada. Relativamente à saída da Agrigénese, acredita que esta deixará o imóvel em devido tempo.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE PAÇO DOS NEGROS, PARA FAZER FACE A DESPESAS COM ELECTRICIDADE E TAÇA DOS CAMPEÕES DA FUNDAÇÃO INATEL**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsidio extraordinário, no valor de 2.200,00 euros, à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Paço dos Negros, pelos seguintes motivos:-----



-----Considerando que por motivo de atraso na conclusão das obras de arrelvamento do Estádio Municipal, a ADCR de Paço dos Negros, tem vindo a disponibilizar as suas instalações aos clubes do nosso concelho, para que possam efectuar os seus treinos, com incremento natural dos custos com energia, inerentes a esta cedência.-----

-----Considerando que a participação da ADCR de Paço dos Negros, na Taça dos Campeões da Fundação INATEL, em representação do Distrito de Santarém como vencedores do Campeonato 2013/2014, é claramente para o nosso concelho motivo de grande orgulho."-----

-----A proposta está devidamente cabimentada e com o pedido da associação.-----

-----A proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e abstenção da CDU.-----

-----A Vereadora da CDU justificou a sua abstenção, por entender que os pedidos deveriam estar separados, cada um acompanhado das respectivas provas e cabimentos.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE PAÇO DOS NEGROS PARA A SECÇÃO DE PESCA**-----

-----Proposta apresentada pelo Vice Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsidio extraordinário, no valor de 290,40 euros, à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Paço dos Negros, para a secção de Pesca."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO**-----



DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE UMA VIATURA AUTOMÓVEL JUNTO AO CEMITÉRIO DE ALMEIRIM, PARA VENDA DE FLORES EM DIAS ESPECIFICADOS-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:--

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado para ocupação de espaço público, instalação de uma viatura automóvel, junto ao cemitério de Almeirim, nos dias 30 de Outubro a 1 de Novembro de 2014, para venda de flores; e-----

-----O constante do processo 17/14, do Balcão Único de Atendimento,-----

-----Tendo em contra o disposto nos artigos 16º e 30º do Regulamento de Ocupação de espaço Público, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA DE PRODUTOS DE ARTESANATO FEITO COM PNEUS-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado para ocupação de espaço público, para venda de produtos de artesanato feito com pneus usados, utilizando 3 m2, a colocar junto à Praça de Touros de Almeirim, e o constante do processo 16/14, do Balcão Único de Atendimento,-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 5º, 11º e 13º, da Lei 27/13, de 12 de Abril, e o constante dos artigos 11º, 16º e 30º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento."-----



-----Esta proposta está devidamente documentada.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO NÍVEL DE TRANSPORTE ESCOLAR CORRESPONDENTE A 50% DO VALOR DO PASSE ATÉ FINAL DE 2014, A MARIA MADALENA CORREIA RUSSO, PELOS MOTIVOS SÓCIO/FAMILIARES APRESENTADOS PELO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----"Atento o pedido apresentado para que a Autarquia suportasse a despesa com o passe da aluna Maria Madalena Correia Russo, entre Almeirim e Santarém, para frequência do 12º ano, e considerando que os Municípios dispõe de atribuições entre outras, nas áreas da educação e da acção social;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do artigo 23º com a alínea gg) do número 1 do artigo 33º, todos do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja assegurado pela Autarquia 50% do valor do passe entre Almeirim e Santarém, até final de 2014, de acordo com informação que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada da informação do Gabinete de Acção Social da Autarquia e cabimento.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL**-----

-----o Senhor Vereador Joaquim Sampaio distribuiu pelos presentes, para conhecimento, a listagem de apoio prestados a nível de acção social durante o mês de Setembro de 2014.-----

-----**AUTOCARRO**-----

-----A Câmara deliberou contabilizar os custos com autocarro às seguintes entidades:-----

-----Hóquei Clube "Os Tigres": 359.25€; Centro Paroquial de

